

RELATÓRIO DE GESTÃO



2022

FUNDAÇÃO RENASCEER DO
ESTADO DE SERGIPE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social e do Trabalho

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

BELIVALDO CHAGAS SILVA

Governador do Estado de Sergipe

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Presidente da Fundação Renascer

OSCAR CAMPELLO DE ALMEIDA NETO

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF

ANTÔNIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO

Diretor Operacional – DIROP

ESTRUTURA DE DEPARTAMENTO

ROSANGELA HERMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Procuradora Jurídica Fundacional

LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS
Coordenação Jurídica

JOSENILDES ROGRIGUES SANTANA / Capitão Santana
Capitão do BESP da Polícia Militar de Sergipe

CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Coordenação de Controle Interno

CRISTIANE CAETANO MENEZES
Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDO ANTÔNIO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Coordenador da Contabilidade

TASSIA MELINE SILVA COSTA
Coordenação de Licitação e Contratos

JOSE SOUZA SANTOS
Coordenação do DSAA

CRERLIN COSTA LEMOS
Coordenação de Setor Pessoal

MILTON ALVES JUNIOR
Coordenação de Patrimônio

CLEBIO SANTOS DA SILVA
Coordenação de Transportes

JOÃO PEDRO MENDONÇA DE MORAIS
Coordenação de DTI

MILTON ALVES JUNIOR
Coordenação de Ouvidoria

EUDES BONFIM
Coordenador de Articulação Institucional

VANESSA OLIVEIRA HORACIO
Coordenadora do Núcleo da Escola do SINA

UNIDADE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ANTÔNIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR

Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade – CASE I

GLADSTON SANTOS DE OLIVEIRA SILVA

Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade – CASE II

DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Unidade de Internação Provisória - USIP

GENILSON MACIEL DE SANTANA

Unidade de Internação Feminina - UNIFEM

JOIRA ALVES DE LACERDA S. ROLLEMBERG

Unidade de Saúde

RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA

Comunidade de Atendimento Socioeducativo Masculino – CASEM

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

JOIRA ALVES DE LACERDA S. ROLLEMBERG

Centro Educacional de Menores Eronildes de Carvalho – CEMEC

PROGRAMA DE EGRESSO – PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

SHEILA VIEIRA DE LARA

Programa de Egressos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

FUNDAÇÃO RENASCER

UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – USIP

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – CASEM/N.SRA.DO SOCORRO

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE I

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/SEMILIBERDADE – CASE II

UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA – UNIFEM

UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL - SAI

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MENORES ERONILDES CARVALHO – CEMEC

RESULTADOS ALCANÇADOS – POR EIXO DE ATENDIMENTO

EIXO DE ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO CONTINUADA

EIXO DE ATENDIMENTO – PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES – PROGRAMA DE EGRESSOS

EIXO DE ATENDIMENTO – ESPORTE E LAZER

EIXO DE ATENDIMENTO – SAÚDE

INVESTIMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PPA - METAS

ANALISE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVOS DE CONTRATOS

CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, durante o exercício de 2022, considerando as metas e objetivos indicados no Plano Plurianual de 2020-2023 do Governo do Estado de Sergipe, considerando ainda a Proposta Política Pedagógica Institucional (PPPI), no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024, nas recomendações e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/2012, no Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo e nas recomendações do CONANDA – Resolução nº 119/2006.

A coleta e apresentação dos dados tiveram como norte a proposta organizacional do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, sem deixar de considerar as necessidades da instituição, atribuindo fidedignidade e rigor a este relatório. As questões abordadas tratam do perfil dos adolescentes atendidos na Fundação RENASCER; dos investimentos realizados; da execução orçamentária, financeira e patrimonial; do gerenciamento das Medidas Socioeducativas; atividades desenvolvidas com os adolescentes e grupo de família; capacitações continuadas dos operadores e considerações finais.

Os levantamentos coletados e a condensação das informações para a elaboração do Relatório de Gestão 2022 permitiram uma maior aproximação com os indicadores da socioeducação em meio fechado, possibilitando a realização da prestação de contas, para cumprir as exigências legais e, principalmente, demonstrar, através dos dados estatísticos, a situação da execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade no Estado de Sergipe.

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, órgão estadual de direito público da Administração Indireta, vinculado à Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, que tem como objetivo operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade, fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Federal nº 8.069 e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Lei Federal nº 12.594/02.

Possui como missão: operacionalizar e executar a política do Governo de Estado relativa à inclusão, desenvolvimento e assistência social, psicológica e pedagogia aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, mediante atuação nas respectivas atividades, que constituem as suas áreas de competência, tendo como base os princípios sociais definidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE instruído pela Lei Federal Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Tem por valores: o Respeito ao Ser Humano, Justiça e Ética, bem como, a Transparência e responsabilidade na execução dos recursos públicos; articulação e integração das políticas públicas de atenção ao adolescente em situação de risco pessoal e social; respeito à pluralidade, à diversidade, aos direitos humanos e à participação familiar.

As ações que a RENASCER desenvolve permitem a visualização de diagnósticos que tendem ao aprimoramento da gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e a consequente superação dos desafios, com vistas a torná-los cada vez mais habilitados a responder as demandas da sociedade sergipana.

Assim sendo, a fim de prestar contas à população e ao Governo do Estado de Sergipe, no que diz respeito à gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial, apresentamos o presente relatório, no qual detalhamos as principais ações realizadas durante o ano de 2022.

A elaboração deste documento baseia-se na consolidação, avaliação e análise dos dados fornecidos pelos departamentos e unidades de atendimento de Medidas Socioeducativas.

AS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Sobre a execução das medidas socioeducativas, cujas disposições gerais encontram-se previstas do artigo 112 ao 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), são aplicáveis aos adolescentes de ambos os sexos que incidirem na prática de atos infracionais, e tem por finalidade propiciar a esses adolescentes o resgate e a reintegração à sociedade, mediante procedimentos pedagógicos que desenvolvam a sua capacidade intelectual, profissional e o seu retorno ao convívio familiar.

Na aplicação da medida socioeducativa deve-se respeitar a capacidade do adolescente em cumpri-las, as circunstâncias em que o ato infracional foi praticado e a gravidade da infração, conforme recomenda o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Importante ressaltar que os adolescentes são encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade nas unidades de atendimento da Fundação RENASCER, estando sob a tutela do Estado.

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA – USIP

É responsável pela execução da Internação Provisória, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar restritiva de liberdade aplicada ao adolescente que reúne indícios suficientes quanto a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria.

Preconizada pela ECA e regulamentada pelo SINASE, a Internação Provisória operacionalizada nesta unidade está voltada para o atendimento de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, após o prazo de 45 dias, período legal de apuração do processo.

A capacidade de atendimento desta unidade é de 65 adolescentes e conta com uma equipe multidisciplinar composta por técnicos da área de serviço social, psicologia e pedagogia e agentes socioeducativos.

COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO – CASEM

É responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional até 18 anos incompletos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada, por ordem expressa da autoridade judiciária competente.

O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do Plano Individual do Adolescente (PIA). A capacidade de atendimento desta unidade é de 84 adolescentes.



COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE – CASE I

É responsável pela execução da medida socioeducativa de Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das

medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo a partir de uma abordagem familiar e comunitária.

A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO SEMILIBERDADE – CASE II

É responsável pela execução da Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo a partir de uma abordagem familiar e comunitária.

A CASE II foi implantada em maio/2017, com o objetivo de atender melhor a medida de semiliberdade, considerando o aumento da demanda por esta medida.

UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA - UNIFEM

É responsável pela execução da Internação Provisória e das medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade aplicada à adolescentes do sexo feminino, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar privativa de liberdade, aplicada à adolescente que reúne indícios suficientes quanto a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria, pela privação de liberdade em decorrência da sentença judicial; ou pela restrição de liberdade mesmo garantindo o convívio com a família e a comunidade.

A unidade possui a capacidade para atender até 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos e visa a orientação das adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar; por um período de até 03 anos, conforme previsto no ECA.



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – SAI

A Unidade de Pronto Atendimento foi implantada cumprindo uma exigência do Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de acolher adolescentes, por um período de 24hs, encaminhados da DEPACA e demais órgãos de proteção à criança e adolescentes.

A Unidade tem capacidade de atendimento para (08) oito adolescentes, sendo (05) cinco masculino e (03) três feminino.

É dirigida por uma equipe multidisciplinar com orientadores técnicos e equipe de agentes socioeducativos desde abril/2022.

- Regulamentação sob a Portaria nº 96/2022.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE MENORES ERONILDES CARVALHO - CEMEC

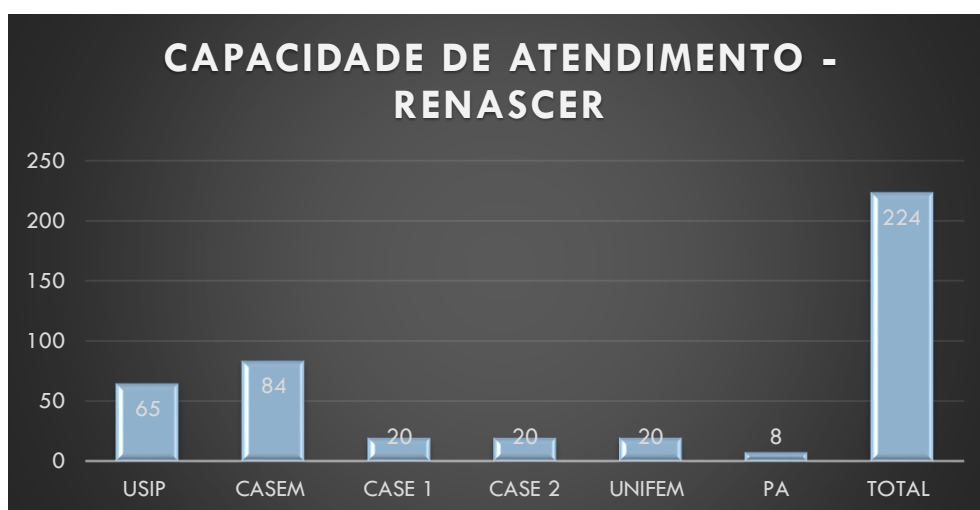
É responsável pela execução da medida de acolhimento institucional de jovens remanescentes de outras instituições com necessidade especiais e sem vínculos familiares reconhecidos. Atualmente estão acolhidos 05 usuários (04 com diagnóstico de saúde mental e 01 deficiente auditivo) tendo o CEMEC como espaço de referência afetiva e sólida ideia de residência.

Se trata de um serviço fechado para novos acolhimentos, tendo em vista que no Estado existe política pública de saúde mental específica que orienta os usuários e familiares para inserção e acompanhamento nos centros de atenção psicossocial (CAPS), e ainda que a modalidade de acolhimento institucional é garantida para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, **e no CEMEC o público atual é de adultos.**

A unidade permanece sendo mantida pela Fundação Renascer, conforme pactuação realizada entre a instituição e órgãos de proteção, compreendendo a peculiaridade que envolve a subjetividade das relações estabelecidas no imaginário dos usuários, como também na perspectiva de evitar novos rompimentos de vínculos e sofrimento anteriormente vivenciado.

No que tange a idade, os jovens do CEMEC concentram a faixa etária entre os 40-54 anos, apenas um com lacuna entre os 20-30 anos. As ações realizadas durante o corrente ano são de natureza contínua e sistemática tendo em vista que o público atendido são moradores fixos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO RENASCRER - TODOS OS REGIMES DE MEDIDA DE ATENDIMENTO -



AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação Renascer no exercício do ano de 2022, realizou as várias ações com o objetivo de fortalecer a execução da Política Socioeducativa em nosso Estado, norteadas pelas legislações específicas - Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Federal Nº 12.594/2012 e pelo Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024.

As presentes ações passamos a demonstrar a partir do detalhamento abaixo, destacados por eixo de atendimento determinados no SINASE.

EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO CONTINUADA

Seguindo os parâmetros norteadores da Escola Nacional de Socioeducação - ENS, realizamos no exercício de 2022 a capacitação dos operadores das Medidas Socioeducativas da Fundação RENASCER, através da Escola do SINASE, abordando temas relacionados a diversos eixos de atendimento.

As ações de capacitação visam ampliar o campo de conhecimento dos nossos colaboradores, alcançando assim melhores indicadores no atendimento ao nosso público, contribuindo para autoestima, profissionalização e qualificação.

ABAIXO APRESENTAMOS AS ATIVIDADES E CURSOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022:

- **CURSO DE FORMAÇÃO PARA OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PSS 03/2019**



Formação inicial para os profissionais selecionados no Processo Seletivo Simplificado da Fundação Renascer, em cumprimento ao edital do PSS 03/2019/SEAD. A formação teve início no ano de 2019 e até a presente data encontra-se em execução. Com Horário de 20h e destinado aos socioeducadores e técnicos (assistente social, psicólogo e pedagogo) aprovados no Processo Seletivo.

TURMAS REALIZADAS NO ANO DE 2022



TURMA	DATA	QTD	APROVADOS	REPROVADOS
Turma 20	24 a 28/01/2022	18	15	03
Turma 21	04 a 07/07/2022	04	04	0
Turma 22	01 a 05/08/2022	03	03	0

➤ CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

O curso teve como objetivo fomentar e oportunizar estratégia de capacitação e formação continuada, possibilitando uma maior reflexão do papel da segurança no contexto da Socioeducação. Além de ampliar a discussão de conceitos como Direito Humanos, ECA, SINASE, bem como, dar uma maior clareza no papel dos atores na Comunidade Socioeducativa.

O curso iniciou no mês de julho de 2021 abordando as temáticas: Direitos Humanos, ECA e SINASE; O papel dos atores na Comunidade Socioeducativa; Rotinas das Unidades; Rotinas de Segurança; Segurança Preventiva; Gerenciamento de Crise; Pedagogia da Presença; Práticas Restaurativas.

No ano de 2022, nos meses de fevereiro a abril, foram realizadas turmas de Noções de Defesa Pessoal; Procedimentos de Segurança; Primeiros Socorros e Prevenção e Combate a Incêndio. Com carga horária: 60 horas e Público-Alvo: Agentes socioeducativos, socioeducadores, Coordenadores, Diretores de Unidades, equipes técnicas e demais servidores da Fundação Renascer que se interessaram pela temática

CURSOS PROMOVIDOS AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO:

- 1) **Curso Noções de Defesa Pessoal:** foram realizadas 05 turmas, no período de fevereiro à março/2022, com carga-horária de 08 horas cada turma;
- 2) **Curso Procedimentos de Segurança:** foram realizadas 02 turmas, no mês de março/2022, com carga-horária de 08 horas cada turma;
- 3) **Curso Primeiros Socorros:** foi realizada 01 turma, no mês de abril/2022 com carga-horária de 04 horas, ministrada pelo Corpo de Bombeiros;
- 4) **Curso Prevenção e Combate a Incêndio:** foi realizada 01 turma, no mês de abril/2022 com carga-horária de 04 horas, ministrada pelo Corpo de Bombeiros.
- 5) **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO ABERTO**

Capacitação das equipes dos CREAS's no que tange a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, objetivando oportunizar reflexões, análises, possibilitando assim novas formas de atuação no acompanhamento do adolescente dentro da medida socioeducativa em meio aberto, visando fortalecer o processo de Socioeducação e efetivação da medida de forma eficaz.

Público-Alvo: Técnicos que executam as medidas socioeducativas de Meio Aberto nos CREAS, Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. Carga Horária: 18 horas

6) CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL SOBRE O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O objetivo da ação é propor uma reflexão com os colaboradores sobre a realidade da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, também sobre a execução e as particularidades das medidas socioeducativas, bem como, trazer temas básicos embasados na legislação vigente para área da infância e da juventude, dentre outros pertinentes ao dia-a-dia da comunidade socioeducativa, além de orientações sobre o uso correto de EPI's. **Carga Horária:** 08 horas
Público-Alvo: Agentes de limpeza e equipe da manutenção predial.

Foram formatadas 03 turmas a fim de alcançar o maior número de funcionários, sendo 02 na sede administrativa e 01 na Unidade CASEM, as quintas-feiras, no turno da tarde, das 13h às 17h.

7) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO NA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O curso tem o objetivo de proporcionar espaços de capacitação e aperfeiçoamento continuados oportunizando uma maior reflexão e qualificação do trabalho técnico no contexto da Socioeducação. Além de ampliar a discussão de conceitos como Adolescência e Juventude e Apropriar-se no intuito de uma maior compreensão do conceito de socioeducação na perspectiva dos direitos humanos, bem como, os instrumentos legais e suas ressonâncias na atualidade do cenário socioeducativo.

A formação tem como objeto de atenção especialmente aqueles que estão na execução direta com o trabalho técnico nas unidades socioeducativas, bem como, destina-se ainda aos demais servidores da Fundação Renascer que estão ligados direta ou indiretamente a execução

das medidas socioeducativas, ou seja, todos os profissionais que compõem a comunidade socioeducativa do Estado de Sergipe. Carga Horária: 120 horas

O curso tem o apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e teve início no dia 31/08, acontecendo de forma presencial, no auditório da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com a frequência quinzenal, por um período de 06 meses, com 80 profissionais da Fundação inscritos e com a participação como facilitadores de diversos Magistrados e professores de grande renome na socioeducação e na proteção dos direitos da criança e do adolescente.



➤ PROJETO DE SAÚDE DO TRABALHADOR: “A HORA DO TRABALHADOR”

O Projeto tem como objetivo buscar motivar e sensibilizar os operadores das medidas socioeducativas para que reflitam sobre suas práticas cotidianas e apontem caminhos pautados na prática pedagógica, como também melhorar o trabalho em equipe e a comunicação. As ações voltadas a saúde do trabalhador contribuem para garantia de um ambiente de trabalho saudável que não gere adoecimento.

Além das atividades em grupo é ofertado ainda para todos os servidores atendimentos individuais no formato online, com foco na psicoterapia breve. Público-Alvo: Todos os profissionais da Fundação Renascer.

➤ ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- ✓ Durante o ano de 2022 foram realizadas atividades em grupo com os servidores lotados na Unidade de Internação Provisória – USIP, Unidade de Semiliberdade CASE II e setores administrativos da Sede da Fundação:
 - USIP – de fevereiro a abril
 - CASE II – de março a maio
 - Sede da Fundação – de maio a agosto
- ✓ Concomitante com as atividades realizadas em grupo, 09 (nove) servidores foram acompanhados semanalmente em atendimentos psicológicos individuais (Psicoterapia).
- ✓ No mês de setembro foi realizada parceria com o Movimento Popular de Saúde (MOPS), para oferta de Práticas Alternativas e Complementares como massagem corporal, reiki, auriculoterapia, fitoterapia e ventosaterapia para os servidores da Fundação Renascer. Foram realizados em dois momentos para os profissionais da Sede administrativa e em um momento para a equipe lotada no CASEM.

➤ **CAFÉ CIENTÍFICO SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: TEXTOS E CONTEXTOS – VAMOS CONVERSAR?**

A Atividade tem o objetivo de apresentar e discutir temas transversais que perpassam a realidade da socioeducação, objetivando exercitar a leitura e conhecer realidades que refletem diretamente do dia-a-dia da socioeducação brasileira buscando sempre trazer as reflexões para a dinâmica das Unidades da Fundação Renascer, como também praticar a escrita através da produção de textos sobre a realidade da socioeducação no Estado de Sergipe.

Público-Alvo: Todos os profissionais da Fundação Renascer que executam as medidas socioeducativas em meio aberto e demais atores da rede de atendimento.

Foram realizadas 03 *Lives* sobre a temática da Sexualidade e seus Espectros.

➤ **AULAS DE REFORÇO PARA A PROVA DO ENCEJA**

Com o objetivo de incentivar a qualificação profissional de todos os funcionários da Fundação Renascer, a equipe da Escola do Sinase se colocou à disposição para auxiliar os profissionais do Setor de Manutenção que estavam inscritos no Exame ENCCEJA (Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), para conclusão do ensino médio.

- **Público-Alvo:** Profissionais inscritos no ENCCEJA

EIXO DE ATENDIMENTO: PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

O PROGRAMA DE EGRESSOS têm o objetivo geral de atender ao adolescente/jovem egresso das Medidas Socioeducativas, na faixa etária entre 12 e 24 anos, conforme lei 8.069/1990, no processo de integração social, fornecendo-lhe orientação e subsídios para a sua sobrevivência e o exercício da cidadania, evitando a reincidência e possibilitando-lhes novas oportunidades de crescimento. Art. 94 do ECA, *“As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações entre outras: XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos.”*

O Programa realiza um trabalho voltado para a Socioeducação, no processo de cumprimento da Medida Socioeducativa, com os adolescentes/jovens e suas famílias, a fim de prepará-los para o seu retorno ao convívio familiar e comunitário pois nem sempre estes se encontram aptos para sozinhos retornarem ao seu contexto social. O retorno ao lar não pode significar a finalização da medida socioeducativa, principalmente para aqueles que sofreram com a fragilidade ou ruptura dos laços familiares e comunitários. É clara a necessidade de uma continuação no acompanhamento, sem torná-lo dependente, mas que vá servir como forma de fortalecer sua autonomia.

Outro fator relevante é a baixa escolarização e a discriminação sofrida pelos adolescentes através da sociedade enquanto jovens institucionalizados, ocasionando assim dificuldades na inserção no mercado de trabalho.

O atendimento ao adolescente/jovem egresso da Medida Socioeducativa e sua família fundamenta-se nas ações socioeducativas de promoção humana, estimulando a cidadania e autogestão fundamentadas no ECA em seus artigos 53: “A Criança e ao adolescente têm direito à Educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho...”.

PROGRAMA DE EGRESSO - PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022:

- ✓ Em Jan/2022 foram encerradas duas turmas de Aprendizagem Profissional em Serviços Administrativos sob orientação do SENAC, onde foram inseridos 24

adolescentes/jovens em cumprimento de medida de internação e semiliberdade, divididos em dois turnos (manhã e tarde), todos contratados pela NC Vigilância Ltda.

- ✓ Turma de Aprendizagem Profissional em Serviços Administrativos sob orientação do SENAC em andamento, iniciada em 23/11/2021, com término em 22/03/2023, onde **formam inseridos 19 adolescentes/jovens egressos.**
- ✓ Reunião com os adolescentes/jovens egressos e seus familiares para explicar o funcionamento do Programa de Aprendizagem e recebimento de documentações para a matrícula no Curso. Elaboração de contrato de aprendizagem, termo de autorização de imagem, auto declaração de renda, termo de convivência e termo de cooperação técnica, documentos necessários para início e um bom desenvolvimento do curso.
- ✓ Reunião entre o Programa de Egressos, Defensoria Pública, SEAD e Biblioteca Pública para firmarmos parceria viabilizando locais de prática profissional para os aprendizes.
- ✓ Reunião entre o Programa de Egressos, Defensoria Pública, SEAD e Biblioteca Pública para firmarmos parceria viabilizando locais de prática profissional para os aprendizes.

EIXO DE ATENDIMENTO: EDUCAÇÃO

A FUNDAÇÃO RENASCER durante o exercício de 2022, cumprindo o artigo nº 205 da Constituição Federativa do Brasil, " a **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", assim como, o artigo nº 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, "a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", manteve através da Coordenação Pedagógica os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Ensino Regular.

A Fundação Renascer deu continuidade a parceria com a Secretaria Estadual de Educação, do Esporte e da Cultura, através do **Termo de Cooperação Técnica Nº 06/2020**, a fim

de proporcionar o ensino regular dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em todas os regimes de medida:

- Em Aracaju um núcleo da Escola Estadual Coronel Francisco Souza Porto que dá suporte a USIP e a UNIFEM. Esse núcleo mantém um quadro de efetivos da SEED composto por coordenação pedagógica e professores licenciados em Pedagogia, Ciências, Matemática e Geografia, bem como na biblioteca que lecionam na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na EJAEF – I e EJAEF – II nos turnos matutinos e vespertinos. Para as unidades de semiliberdade as equipes técnicas acessam escolas da comunidade que se adequem ao perfil de cada jovem que necessita ser matriculado.
- Em Nossa Senhora do Socorro, na unidade CASEM, as escolas de referência são: a Escola Estadual Professora Agda Fontes Ferreira, atendendo às etapas iniciais do EJAEF I e o Colégio Professor Antônio Fontes Freitas atendendo o EJAEF II e o Ensino Médio. Esse núcleo mantém um quadro de efetivos da SEED composto por uma coordenação pedagógica, uma professores licenciados lecionando nos turnos matutinos e vespertinos.

EIXO DE ATENDIMENTO: ESPORTE E LAZER

No exercício de 2022, em todas as unidades de medidas socioeducativas foram ministradas Oficinas de Hip-hop, Percussão, Slan, Expressão Corporal e Artísticas, Grafit, Gourmet, Orquestra de Berimbau, Capoeira, Teatro, Cinema e Relaxamento, com vista ao desenvolvimento cognitivo dos adolescentes, melhorando a convivência em grupo e estabelecendo laços de confiança entre as equipes de trabalho e jovens em cumprimento de medida.

As atividades são desempenhadas com a orientação de profissional da área de educação física, com a apoio da segurança de todas as unidades que fazem a Fundação RENASCER.



EIXO DE ATENDIMENTO: SAÚDE



As ações desenvolvidas no atendimento à Saúde dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, a Fundação Renascer, através da Coordenação de Saúde, realizou diversas ações no ano de 2022 como articulação com a rede, adesão a campanhas e conscientização das equipes para propor ao nosso público e colaboradores atenção especializada.

Realizamos parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, a fim de prestar assistência médica aos adolescentes internos do CASEM.

O eixo Saúde reúne ações que visem o respeito aos direitos humanos e à integralidade física e mental dos/das adolescentes, na perspectiva de garantir e promover a Atenção Integral à Saúde de adolescentes privados de liberdade, respeitando suas singularidades e necessidades biopsicossociais.

No que concerne ao atendimento em saúde dos/das adolescentes atendidos/encaminhados para cumprimento de medida socioeducativa na Renascer, cabe registrar que, de imediato, a equipe de saúde realiza o referenciamento com relação ao cuidado, a promoção, a prevenção e ao tratamento em saúde tanto na unidade de saúde próximo a USIP quanto no setor de saúde na Unidade CASEM e na Sede da Renascer.



Ao ingressar no sistema é realizada avaliação inicial e testagens rápidas para verificar e encaminhar as necessidades do/da socioeducando. Os atendimentos às demandas dos/das adolescentes são realizados e encaminhados pela equipe de saúde da Renascer para rede SUS, obedecendo a territorialização e níveis de acesso. Diariamente os/as profissionais da enfermagem realizam levantamento de queixas, bem como de demandas encaminhadas pela equipe técnica das unidades para que

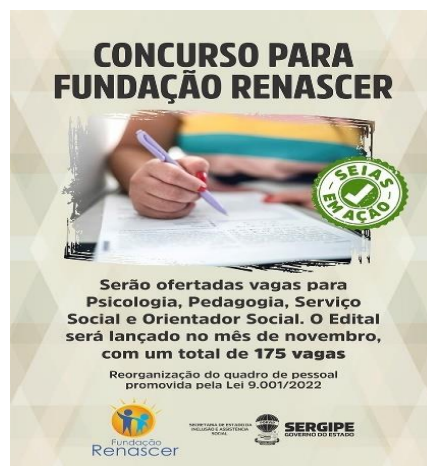
seja acessado a rede de atenção.

Atualmente as Unidades Básicas de Saúde do município de Aracaju são: “Ávila Nabuco”, “Joaldo Barbosa”, “Fernando Sampaio” e “Madre Tereza de Calcutá”. Já em Nossa Senhora do Socorro, a UBS de referência é a “Maria Helena”. Caso ocorra necessidade de acesso a urgência/emergência o encaminhamento, acompanhamento e monitoramento é efetivado. Além disto, ocorre também, nos espaços internos da Renascer, rotina de atendimento da enfermagem, da psiquiatria, da psicologia, do serviço social e outros profissionais de suporte.

Além dos atendimentos voltados ao tratamento de saúde, são realizadas ações de promoção e prevenção. As atividades de educação em saúde são realizadas em todas as unidades com temáticas pertinentes a saúde na adolescência. As equipes profissionais e familiares também são inseridas nas atividades. Estas são efetivadas através de articulação com a rede de saúde pública, instituições de ensino superior e outras, focando na temática e apreensão desta por cada órgão.

AÇÕES DE DESTAQUE E INVESTIMENTOS

- **Aprovação da Lei Estadual Nº 9001/2022**, que trata sobre o quadro de pessoal do órgão, bem como o reenquadramento dos funcionários celetista, em servidores efetivos;
- Composição e publicação das Comissões de Trabalho para realização de Concurso Público;
- Autorização do Chefe do Executivo para realização de Concurso Público para composição de cargos efetivos, agregando ao quadro de recursos humanos do órgão um quantitativo 175 novos servidores, de nível superior e médio;
- Implantação do Programa de Justiça Restaurativa, prática realizada em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- Criação do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO INICIAL** que tem como objetivo acolher adolescentes do gênero masculino e feminino encaminhados pela DEPCA, através da Promotoria da Infância e Juventude de Sergipe e municípios do interior do Estado, atendendo também familiares e/ou responsáveis destes jovens.
- Implantação de dois Gabinetes Odontológicos, um anexo a USIP e um ao CASEM, resultado da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Fundação Renascer, o BANESE e o Ministério Público Estadual, através de Promotoria de Defesa do Consumidor, visando atender as demandas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
- Renovação do Termo de Parceria com a FUNDAT, celebrada desde 2019, no que tange a realização de oficinas /cursos, no ano de 2022. Vinte e cinco **(25) adolescentes**, em cumprimento de medidas, foram capacitados com o Curso de Técnicas Básicas de Barbearia;





- Realização de **Curso de Profissionalização** dos adolescentes através de Emenda Impositiva, destinada pela ALESE, quando **30 adolescentes** foram capacitados com o **Curso de Manutenção Preventiva de Motocicleta e Curso de Pintor de Obras Imobiliárias**;

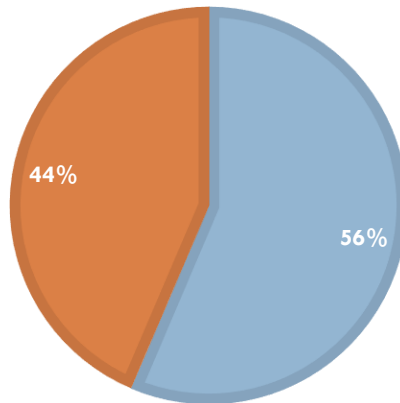


- No ano de 2022 houve a promoção de diversos Cursos Profissionalizantes, fruto de execução do **Termo de Cooperação Técnica Nº 07/2020** celebrado entre a Fundação Renascer, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Economia e SENAC; a continuidade da parceria com a FUNDAT, assim como a execução de Emendas Impositivas destinada pela ALESE.

CURSO	MODALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE DE SOCIOEDUCANDO	DATA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTOCICLETA	Parceria/MPT	CASEM	14	MAIO	SENAI
CURSO DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE COMPUTADORES	PROJETO RECICLATEC	CASE 1	07	JUNHO	-
CURSO DE MECANICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES A DIESEL	Parceria/MPT	CASEM	11	JULHO	SENAI
CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS EM BARBEARIA	Parceria/FUNDAT	CASEM CASE 2	25	NOV	SENAI
CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTOCICLETA	Emenda Impositiva ALESE	CASEM	15	NOV	SENAI
CURSO DE PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS	Emenda Impositiva ALESE	CASEM	15	NOV	SENAI
CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTOCICLETA	Parceria/MPT	CASEM	14	NOV	SENAI
CURSO DE PORTEIRO	Parceria/FUNDAT	Case 1	01		
TOTAL			102		

PROFISSIONALIZAÇÃO 2022

■ SOCIOEDUCANDO INTERNO ■ SOCIOEDUCANDOS PROFISSIONALIZANTES ■ ■



- Sobre o processo de Profissionalização do público atendido no ano de 2022, 7% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e sob restrição de liberdade (semiliberdade e internação) foram qualificados com vista a inserção no mercado de trabalho.
- Foi proporcionado aos socioeducandos do regime fechado, internados no CASEM, a participação no exame do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC) que é uma prova destinada às pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio dentro da idade adequada, obedecendo requisito básico, estabelecido pela legislação em vigor, sendo composto por quatro provas objetivas, cada uma com 30 questões de múltipla escolha, e uma proposta de redação.



- No ano em curso realizamos a parceria com o Tribunal Regional Eleitoral, visando garantir os direitos constitucionais dos socioeducando, no tocante a participação no pleito eleitoral. Na ocasião fora instalado no CASEM, uma sessão eleitoral possibilitando a participação e pleno exercício de sua cidadania.



- Implantado no CASEM, o **Espaço Vida**, que trata sobre uma academia para realização de atividade laboral dos adolescentes em regime fechado. A academia foi fruto da doação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, na pessoa Dr. Edson Ulisses de Melo, resultado do livro **“Sabedoria Popular II Máximas, Reflexes”**; cujo autor reverteu 50% das vendas para crianças e adolescentes.



- CASEM, o **Espaço Vida**

▪ **JUSTIÇA RESTAURATIVA**

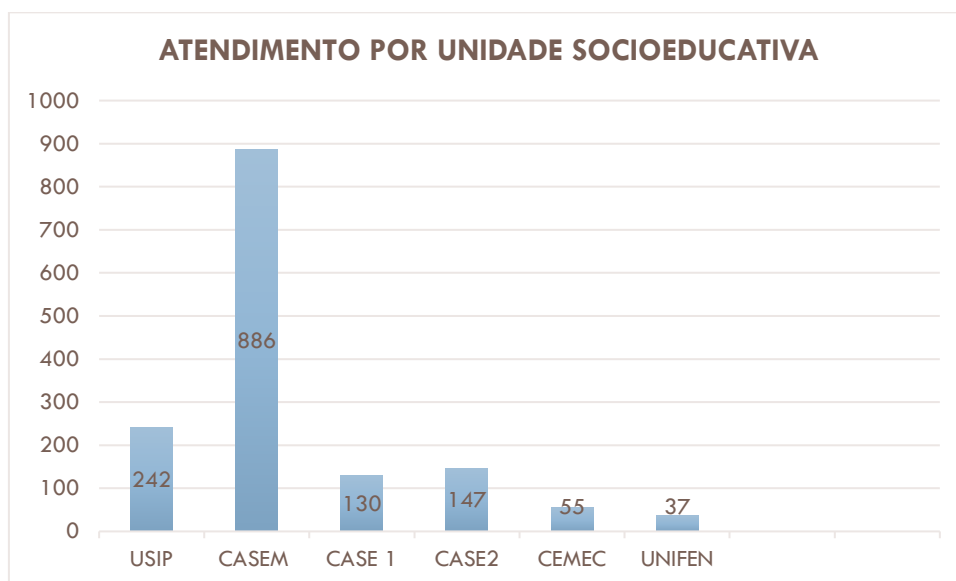
Seguindo as boas práticas desenvolvidas pelos órgãos internacionais, a Fundação Renascer em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, determinou através de Portaria Nº 216/2021 a aplicação de práticas e procedimentos restaurativos no âmbito do órgão.

As ações realizadas, foram mantidas o foco no que determina a legislação correlata ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com a promoção de ações que objetivam a defesa e proteção dos direitos constitucionais dos socioeducandos, sob a tutela judicial da Fundação Renascer.

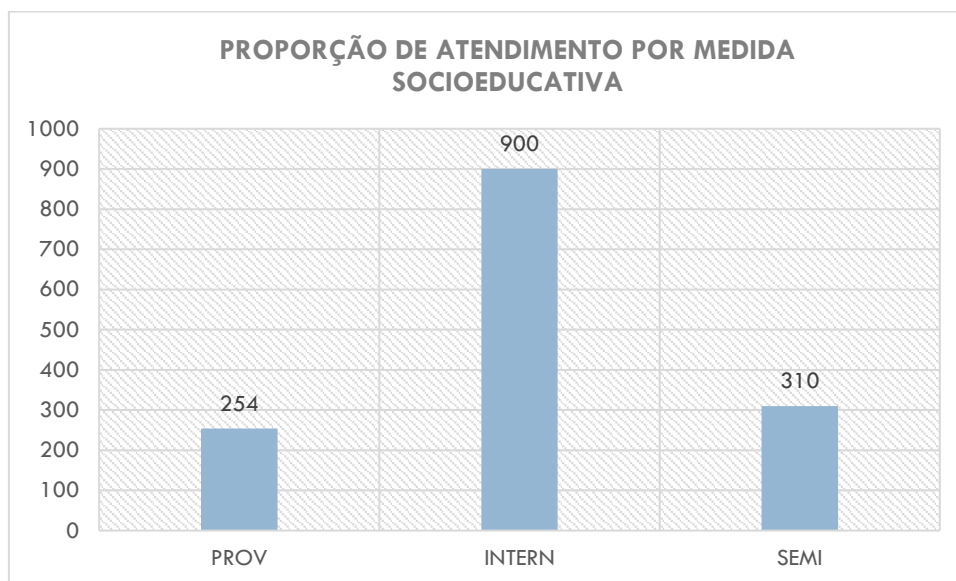
Vislumbrando ações que favoreçam a restauração dos vínculos familiares e comunitários, a profissionalização, a educação formal e o fortalecimento da autonomia para a elaboração do seu projeto de vida.

FUNDAÇÃO RENASCER												
MONITORAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2022												
UNIDADES	SAI MASC	SAI FEM	USIP	CASEM	CASE 1	CASE2	CEMEC	SEMI UNIFEM	PRÓV UNIFEM	INTER UNIFEM	EGRESSOS	TOTAL
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	5	3	65	84	20	20	5	20				
COMPETÊNCIA												
JANEIRO	-	-	12	74	11	16	5	3	0	1	28	150
FEVEREIRO	-	-	12	74	14	15	5	3	0	1	15	139
MARÇO	-	-	18	73	14	15	5	3	1	1	15	145
ABRIL	-	-	18	75	11	13	5	1	1	0	15	139
MAIO	-	-	31	75	13	10	5	1	2	0	15	152
JUNHO	-	-	28	72	12	12	5	1	2	0	10	142
JULHO	-	-	20	77	15	14	5	1	2	0	10	144
AGOSTO	-	-	20	72	14	15	5	1	2	0	8	137
SETEMBRO	-	-	24	71	8	14	5	0	0	2	8	132
OUTUBRO	-	-	20	75	9	11	5	0	2	2	8	132
NOVEMBRO	-	-	22	74	9	12	5	0	0	4	7	133
DEZEMBRO			17	74	8	11	5	0	0	3	7	125
TOTAL DE ATENDIMENTOS												1670

- Obs.: Dados obtidos através dos Boletins de Movimentação, enviado pelas Unidades de Atendimento Socioeducativo.



Esteve sob a tutela da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no período de janeiro a dezembro de 2022, em suas 08 (sete) unidades de atendimento - sendo 06 Socioeducativas e 01 Protetiva, além do Programa de Egressos, o quantitativo de **1.670 (mil, seiscentos e setenta) socioeducandos e jovens adultos**.



Do quantitativo apurado no Atendimento Socioeducativo no ano de 2022, referente aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa e sob restrição de liberdade, apuramos os seguintes percentuais:

- na Internação Provisória atendidos 15%,
- na Internação atendidos 54%
- na Semiliberdade atendidos 16,6%.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANO PLURI ANUAL - METAS 2019 – 2022

O PPA é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos do Governo. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

Segue abaixo as metas que haviam sido previstas:

Nº	METAS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Realizar a manutenção e funcionamento das unidades socioeducativas no estado	ATINGIDO	Todas as unidades de atendimento socioeducativo receberam suportes administrativos e operacionais para o pleno funcionamento.
2	Estruturar as dependências físicas do Complexo de Segurança Socioeducativo do Estado, obedecendo às normas arquitetônicas do SINASE e Normas Reguladoras da ABNT	PARCIALMENTE ATINGIDO	Atualmente 3 das nossas unidades estão passando por reparos (USIP, CASE2 e UNIFEM). As demais, estão de acordo com as normas.
3	Implementar ações articuladas de garantia ao atendimento à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,	EM FASE DE EXECUÇÃO	A adesão das Portarias Interministeriais nº 1.082 e 1.083/2014, que versa sobre a <i>Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com PNAISARI</i> , durante este ano,

	habilitando a Unidade de Saúde com a SES e/ou SMS;		ocorreu troca de membros do grupo de trabalho bem como a atualização deste. A Renascer recebeu visita técnica de representante da Secretaria de Estado da Saúde, bem como foi realizada reunião com grupo de trabalho, com representação das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, com a Secretaria de Inclusão e Assistência Social (SEIAS), Fundação Renascer, Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) tendo por objetivo alinhar estratégias para efetivação e adesão das portarias. É sabido que os municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, cumprem com o atendimento, porém a falta de adesão fragiliza pactuações continuadas e sistemáticas, o recebimento do investimento federal, o reordenamento qualificado e articulado das ações, independente de grupo gestor. A falta de adesão, inclusive, incorre na dificuldade de acesso ao CNES. A caminhada para habilitação do serviço percorre mais de 06 anos, com aproximações sucessivas, através de provocação formal do Ministério Público do Estado de Sergipe, entre os membros da rede de saúde a fim da assinatura de adesão, porém sem êxito dada a negativa do município de Aracaju. Em Nossa Senhora do Socorro, o Projeto Operativo Estadual (POE) e Plano de Ação
--	---	--	--

			foram entregues para apreciação, e tudo indica que através da nova composição do grupo de trabalho será efetivada a adesão. Até o fim do ano, novas reuniões aconteceram com vistas em êxito na PNAISARI.
4	Capacitar profissionalmente os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho	ATINGIDO	Foi possível a inclusão de adolescentes em Programas do Adolescente.
5	Desenvolver os Cursos de Capacitação continuada da Escola do SINASE	ATINGIDO	O Núcleo da Escola do SINASE, vem desenvolvendo o processo de capacitação continuada de forma contínua e ininterrupta.
6	Estabelecer parcerias institucionais para fortalecer as ações do Programa de Egresso	ATINGIDO	A Coordenação de Programa de Egressos, vem buscando de forma ativa a celebração de parcerias com órgão públicos, bem como com a iniciativa privada.
7	Realizar Concurso Público para Renascer garantindo recursos humanos em conformidade com o SINASE	ATINGIDO	Publicado Comissões de Trabalho para elaboração do Edital, Publicado Autorização do Poder Executivo para realização do Concurso e contratação da banca examinadora para realização do certame.

8	Implementar e estruturar o Sistema de Monitoramento do Complexo de Segurança Socioeducativo do Estado	EM FASE DE ESTUDO TÉCNICO	Todas as unidades dispõem de monitoramento eletrônico. Estamos realizando estudo técnico para aquisição de novos equipamentos e ampliação de ponto de cobertura,
9	Realizar o Fórum permanente de análise e discussão sobre a aplicação de medidas socioeducativas	PARCIALMENTE ATINGIDO	Este Fórum já foi criado com a participação de vários órgãos e instituições da sociedade civil. A Fundação Renascer tem cadeira, todavia os encontros não vêm acontecendo.
10	Criar Central de vagas para Sistema Socioeducativo do Estado	ATINGIDO	Criada sob a portaria N ° 131/2020 de 08 de agosto de 2020. Todavia ela é elemento qual a Renascer cumpre e que devido a baixa lotação ainda não experenciamos
11	Celebrar Parceria Pública Privado–PPP, visando a Gestão do Complexo de Segurança Socioeducativo do Estado.	NÃO REALIZADA	Ausência de viabilidade técnica.

ANALISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Fundação Renascer teve o orçamento **projetado em 2022** equivalente a R\$ R\$ **38.055.000,00 (trinta e oito milhões e cinquenta e cinco mil reais)**, face a conciliação dos recursos do Recurso ordinários (R\$ 21.315.000,00) e da Fonte de Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza - FUNCEP (R\$ 16.740.000,00).

Durante o exercício foram realizadas alterações orçamentárias através de Remanejamento de Dotação e Créditos Adicionais, que atingiram um montante de R\$ 3.101.302,20 (três milhões, cento e um mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).

CRÉDITOS ADICIONAIS / REMANJEMANETO

Fonte	Valor R\$	Tipo/destino	Autorização
0101 – Recursos do Tesouro	1.000.000,00	Remanejamento	Portaria nº 36 de 03/02/2022
	1.000.000,00		Portaria nº 339 de 07/10/2022
	600.000,00		Portaria nº 279 de 16/08/2022
	50.000,00		Portaria nº 279 de 16/08/2022
	600.000,00		Portaria nº 390 de 22/11/2022
	145.000,00		Portaria Nº 417 de 07/12/2022
	383.000,00		Portaria Nº 417 de 07/12/2022
	80.000,00		Portaria Nº 449 de 22/12/2022
	1.302,20		Portaria nº 320 de 21/09/2022
0250 – Recursos de Investimento			
0130 – Recursos do Funcep	714.935,95		Portaria nº 388 de 17/11/2022

Deste modo, a execução das despesas orçamentárias, referente às despesas corrente, de investimento e de pessoal e encargos, totalizaram até dezembro de 2022, a importância

empenhada e liquidada de R\$ 37.166.959,82 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS

No ano em curso, a Fundação Renascer realizou aquisição de equipamentos visando otimizar a prestação de serviço, no âmbito das medidas socioeducativas, atingindo não só os adolescentes em cumprimento de medida como também seu corpo de colaboradores.

No tocante as reservas de **Recursos de Capital do orçamento próprio do órgão**; para aquisições de equipamentos, foi executado um montante de **R\$ 304.415,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais)**.

Os equipamentos foram destinados tanto para sede administrativa, como para as Unidades de Atendimento Socioeducativa de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro.

[illegible]

[illegible]

621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
621	16/08/22	11	EXTINTORES DE PÓ QUIMICO ABC 6KG
562	16/08/22	12	TV LED 42" AOC
620	26/08/22	13	PLACA MÃE ASUS
620	26/08/22	13	PLACA MÃE ASUS
620	26/08/22	13	PLACA MÃE ASUS
620	26/08/22	13	PLACA MÃE ASUS
620	26/08/22	13	PLACA MÃE ASUS
620	26/08/22	13	PROCESSADOR RYZEN 5 AMD
620	26/08/22	13	PROCESSADOR RYZEN 5 AMD
620	26/08/22	13	PROCESSADOR RYZEN 5 AMD
620	26/08/22	13	PROCESSADOR RYZEN 5 AMD
620	26/08/22	13	PROCESSADOR RYZEN 5 AMD
620	26/08/22	13	MEMORIA DDR4 8GB
620	26/08/22	13	MEMORIA DDR4 8GB
620	26/08/22	13	MEMORIA DDR4 8GB
620	26/08/22	13	MEMORIA DDR4 8GB
620	26/08/22	13	MEMORIA DDR4 8GB
620	26/08/22	13	SSD 240 GB HIKIVISION
620	26/08/22	13	SSD 240 GB HIKIVISION
620	26/08/22	13	SSD 240 GB HIKIVISION
620	26/08/22	13	SSD 240 GB HIKIVISION
620	26/08/22	13	SSD 240 GB HIKIVISION
620	26/08/22	13	GABINETE ATX COM FONTE
620	26/08/22	13	GABINETE ATX COM FONTE
620	26/08/22	13	GABINETE ATX COM FONTE
620	26/08/22	13	GABINETE ATX COM FONTE
620	26/08/22	13	GABINETE ATX COM FONTE
620	26/08/22	13	TECLADO MULTIMIDIA PRETO
620	26/08/22	13	TECLADO MULTIMIDIA PRETO
620	26/08/22	13	TECLADO MULTIMIDIA PRETO
620	26/08/22	13	TECLADO MULTIMIDIA PRETO
620	26/08/22	13	TECLADO MULTIMIDIA PRETO
620	26/08/22	13	MOUSE USB
620	26/08/22	13	MOUSE USB
620	26/08/22	13	MOUSE USB

620	26/08/22	13	MOUSE USB
620	26/08/22	13	MOUSE USB
620	26/08/22	13	CAIXA DE SOM P PC
620	26/08/22	13	CAIXA DE SOM P PC
620	26/08/22	13	CAIXA DE SOM P PC
620	26/08/22	13	CAIXA DE SOM P PC
620	26/08/22	13	CAIXA DE SOM P PC
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
451	26/08/22	14	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
625	01/09/22	15	CARRO COLETOR DE LIXO 240 LITROS
625	01/09/22	15	CARRO COLETOR DE LIXO 240 LITROS
625	01/09/22	15	CARRO COLETOR DE LIXO 240 LITROS
625	01/09/22	15	CARRO COLETOR DE LIXO 240 LITROS
625	01/09/22	15	CARRO COLETOR DE LIXO 240 LITROS

Ainda referente a **aquisição de equipamentos**, resultado de parceria realizada entre a Fundação Renascer e órgãos fiscalizadores do Estado, a exemplo do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual de Sergipe, foi incorporado ao patrimônio líquido do órgão, o equivalente ao montante de **R\$ 21.214,07** (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos), **haja vista a doação** dos equipamentos abaixo relacionados.

NÚMERO DE ORDEM	TIPO DO BENEFÍCIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	BATEDEITE MONDIAL
PAJ 000772.2021.20.000/6	BALCÃO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMARIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMÁRIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMÁRIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	GELADEIRA ELETROLUX
PAJ 000772.2021.20.000/6	LIQUIDIFICADOR
PAJ 000772.2021.20.000/6	FOGÃO
PAJ 000772.2021.20.000/6	BATEDEITE MONDIAL
PAJ 000772.2021.20.000/6	BALCÃO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMARIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMÁRIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	ARMÁRIO
PAJ 000772.2021.20.000/6	GELADEIRA ELETROLUX

PAJ 000772.2021.20.000/6	LIQUIDIFICADOR
PAJ 000772.2021.20.000/6	FOGÃO
PAJ CPCiv 0000080-22.2021.5.20.0009	EVA CONSUL 12 MIL BTUS
PAJ CPCiv 0000080-22.2021.5.20.0009	EVA PHILCO 30 MIL BTUS
PAJ CPCiv 0000080-22.2021.5.20.0009	CONDENSADORA CONSUL
PAJ CPCiv 0000080-22.2021.5.20.0009	CONDENSADORA PHILCO
TERMO DE COOP. 07/2020	CPU I3 4GB
TERMO DE COOP. 07/2020	CPU I3 4GB
TERMO DE COOP. 07/2020	CPU I3 4GB
TERMO DE COOP. 07/2020	MOUSE E TEC
TERMO DE COOP. 07/2020	MOUSE E TEC
TERMO DE COOP. 07/2020	MOUSE E TEC

CONTRATOS VIGENTES

Abaixo demonstrativo dos contratos vigentes da Fundação Renascer para manutenção das Unidades Socioeducativas, contratação de mão de obra terceirizada, locação de veículos, fornecimento de serviços (Telemar, ENERGISA e DESO), fornecimento de combustível, fornecimento de alimentação preparada e manutenção predial.

Importante ressaltar, que para o suprimento de materiais de consumo, construção civil, higiene e limpeza, material de expediente e outros, a Gestão opta quando possível, das adesões as Atas de Registro de Preço da Secretaria de Estado da Administração; e quando não é possível, utilizamos das modalidades de compra disponíveis nos dispositivos legais.

No exercício de 2022 as Dispensas de Valor, visando suprir a logística de matérias de uso geral do órgão, estas contratadas via **Sistema ComprasNet “Sistema Geral de Compras Centralizadas”** de detenção da Secretaria de Estado da Administração, a Fundação Renascer executou o montante de **R\$ 496.811,95 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos)** e referente as adesões as Atas de Registro de Preço disponível, executou o montante de **R\$ 73.194,42 (setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Destarte, sobre a execução de logística para suprimentos das unidades socioeducativas e sede administrativas, com a realização de Despesas de Valor e Adesão a Ata de Registro de Preço no Sistema ComprasNet, no ano de 2022, foi realizado um total de R\$ **570.006,37 (quinhentos e setenta mil reais, seis reais e trinta e sete centavos)**.

Destacamos ainda, que no ano em curso, a gestão adotou como regra, atendendo ao Princípio da Economicidade dos recursos públicos, a não realização de nenhum tipo de contrato de forma emergencial, realizando seus contratos administrativos através da Secretaria de Estado da Administração, sob gerencia da Central de Compras do Estado.



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	VIGÊNCIA		VALOR DO CONTRATO
02/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA)	ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA-ME	26/01/22	26/01/23	R\$ 2.280.000,00
04/2018	INEXIGIBILIDADE	CRÉDITO ELETRÔNICO PARA DESLOCAMENTO	ARACAJUCARD LTDA	12/04/22	11/04/23	R\$ 336.000,00
11/2020	CONTRATO CENTRALIZADO	ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO	DESO	25/04/20	24/04/25	R\$ 7.009.157,30
28/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	PICK-UP SEM MOTORISTA	LOCADORA VIVA EIRELI EPP	06/08/22	05/08/23	R\$ 51.783,96
30/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	02/09/22	01/09/23	R\$ 569.400,00
41/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE	BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	30/04/22	29/10/24	R\$ 31.132,50
43/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET	BK TELECOMUNICACOES LTDA - ME	04/05/22	03/11/24	R\$ 86.299,20
36/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	SERVIÇO DE MOTOBOY	EXCELENCIA SERVICOS DIVERSOS LTDA ME	16/09/22	15/09/23	R\$ 3.808,00
07/2020	CONTRATO CENTRALIZADO	TELEFONIA FIXA	TELEMAR NORTE LESTE S/A	30/03/22	29/03/23	R\$ 31.170,36
02/2020	CONTRATO CENTRALIZADO	TELEFONIA MÓVEL	TIM S.A.	16/03/22	15/03/24	R\$ 16.155,84
09/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020	LOCAÇÃO DE RÁDIOS	ECS- EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	06/12/21	06/12/22	R\$ 184.800,00

01/2022	INEXIBILIDADE 01/2022	EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL	19/05/22	18/05/23	R\$ 27.950,00
30/2020	CONTRATO CENTRALIZADO	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGISA	02/01/22	01/01/23	R\$ 210.600,88
47/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	TICKET COMBUSTÍVEL	TRIVALE	01/01/22	31/12/22	R\$ 336.000,00
13/2019	CONTRATO CENTRALIZADO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	LUIZ MELO & CIA	18/02/22	17/02/23	R\$ 27.072,00
01/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	NUTRIL COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI	02/03/22	01/03/23	R\$ 3.935.790,00
02/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI	18/06/22	17/06/23	R\$ 1.141.124,56
03/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022	MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	05/07/22	04/07/23	R\$ 1.103.416,80
9912476981	INEXIGILIDADE 01/2021	SERVIÇOS POSTAIS	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	10/09/21	10/09/26	R\$ 25.000,00
99991/2012	INEXIGIBILIDADE	OUTORGA SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - RADIO FREQUÊNCIA	ANATEL	07/06/13	07/06/33	TAXAS ANUAIS

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento anual de prestação de contas, apresentado obrigatoriamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelecido no art. 70 da Constituição Federal, apresentando as realizações administrativas, operacionais, financeiras e orçamentárias.

Contudo, a elaboração do referido documento retrata aspectos da vida institucional, permitindo uma análise ampla quanto ao atendimento ou não das metas previstas para o exercício, possibilitando assim ao órgão melhorar sua atuação, investir nos setores que mais necessitam traçar novas metas e manter as ações que tiveram resultados positivos e satisfatórios.

No ano de 2022, a Fundação Renascer pautou suas ações primando pela integridade física, psicológica e dignidade humana dos adolescentes, bem como dos agentes operadores do sistema socioeducativo, defendendo aos preceitos dos Direitos Humanos.

Promoveu ações objetivando a reintegração social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades realizadas com as famílias dos adolescentes, proporcionando a participação das mesmas nas ações da comunidade socioeducativa. Foram também realizadas atividades buscando a profissionalização dos adolescentes, bem como o ensino regular formal.

Não obstante, os esforços da Renascer em avaliar sua gestão institucional serviram demasiadamente para melhorar a qualidade dos seus serviços, no que tange aos socioeducandos bem como a sociedade como um todo, considerando que é preocupação precípua desta instituição apresentar resultados positivos à sociedade, e oportunizar uma nova perspectiva de vida aos adolescentes tutelados pelo Estado.

Aracaju - SE, 30 de dezembro de 2022.

Wellington Dantas Manguiera Marques
Presidente da Fundação Renascer